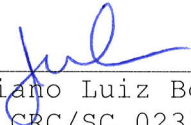




Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
17 / 11 / 2023
CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4809 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 124.560,00 (cento e vinte quatro mil quinhentos e sessenta reais) adiante classificada e discriminada:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade : 041220002.1.003 Obras Instalações Equipamentos

elemento : 4.4.90.00.00/204 Aplicações Diretas..... R\$ 3.160,00

Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Dpto. De Educação

Atividade : 123610004.2.004 Manutenção do Ensino Fundamental

elemento : 3.3.90.00.00/240 Aplicações Diretas..... R\$ 41.400,00

Fonte: 1550 - Excesso Salario Educação

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Dpto. De Educação

Atividade : 123610004.1.005 Obras inst. Equip. Ensino Fundamental

elemento : 4.4.90.00.00/1169 Aplicações Diretas..... R\$ 80.000,00

Fonte: 1755 7001 - Excesso Alienação Educação


Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de novembro de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 17 de novembro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador